



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

DECRETO Nº 016/2023 DE 17/02/2023

“Dispõe sobre o reajuste da bolsa-auxílio de estágio de estudantes regulamentada pela Lei nº 1.130/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.130/2017 em seu artigo 8º, parágrafo único determina que “os valores estabelecidos neste artigo deverão ser reajustados anualmente através de Decreto do Prefeito Municipal, utilizando-se como parâmetro o Índice Aplicado no reajuste anual dos servidores municipais, apurado nos 12 (doze) meses subsequentes à vigência desta Lei.”;

Considerando a necessidade de se realizar processo seletivo para selecionar estagiário para o exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REAJUSTADO os valores da bolsa-auxílio do estágios de estudante do Município de Japira da seguinte forma:

I - Estudantes do Ensino Médio, Cursos Técnicos ou Educação Profissional;

a) R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) mensais;

II - Estudantes do Ensino Superior.

a) R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais) mensais.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Japira, 03 de outubro 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal